



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”

ATA Nº 55/2006 – Quarta Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizado em 28 de dezembro de 2006, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, localizada na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro, reuniram-se os Vereadores **Lázaro Ribeiro, do PTB, como Presidente, Adalberto Antero do PSDB, Cabo Carlos do PT, Gilmar Arruda, Gilberto Arruda do PFL, José Alves Maciel (Kita Maciel) do PMDB, José Henrique do PV, Raimundo Feitosa do PSC e Rita Andrade, com a ausência da Vereadora Marta Barbosa do PFL.** Às 21:30 minutos, havendo número legal e sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurupi, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, em seguida o senhor Presidente solicitou ao Assessor Regimental que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente Solicitou a 1ª Secretária da Mesa Diretora, Verª. Rita Andrade, que fizesse a leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia. **ITEM 01: PROJETO DE LEI Nº 015, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, Autoria:** Poder Executivo Municipal. **Assunto:** “*Concede reajuste sobre as verbas fixas de natureza salarial dos Profissionais do Magistério Superior ocupantes de cargo público efetivo de Docente no âmbito da Fundação UNIRG e dá outras providências*”. O Projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação, Solicitando questão de Ordem a Mesa Diretora, o Ver. Raimundo Feitosa pediu que todos os Projetos que fossem votados em 2ª votação sofreria a terceira votação, já que essa é a ultima sessão do ano. O senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em votação, sendo aprovado por todos os demais Vereadores presentes. Com isso o Senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária lesse novamente o Projeto nº 15, ao qual o fez, sendo colocado novamente em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 3ª e ultima votação. **ITEM 02: PROJETO DE LEI Nº 016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal. **Assunto:** “*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.571, de 12 de janeiro de 2004 e da Lei Municipal nº 1.657, de 16 de fevereiro de 2006 e dá outras providências*”. O Projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª, 3ª e ultima votação. **ITEM 03: PROJETO DE LEI Nº 017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal. **Assunto:** “*Altera a Lei Municipal nº 1.668, de 23 de novembro de 2006, prorrogando o seu prazo de vigência e dá outras providências*”. O projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª, 3ª e ultima votação. **ITEM 04: PROJETO DE LEI Nº 019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Autoriza a alienação de máquinas da frota municipal e dá outras providências*”. O projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª, 3ª e ultima votação. **ITEM 05: PROJETO DE LEI Nº 020, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Altera os Anexos I e II da*



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”

*Lei Municipal nº 1.636, de 22 de novembro de 2005; o artigo 1º da Lei 1.644, de 28 de dezembro de 2005, e autoriza a Fundação UNIRG a efetuar a contratação de profissionais para os serviços de apoio administrativo, pelo regime de contrato especial e dá outras providências”. O projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª, 3ª e última votação. **ITEM 06: PROJETO DE LEI Nº 021, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006. Autor:** Poder Executivo Municipal. **Assunto:** “Dispõe acerca do enquadramento dos servidores públicos da Fundação UNIRG ocupantes de cargos efetivos na forma da Lei nº 1.299, de 1º de março de 1999, nos termos definidos pela Lei nº 1.636, de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências”. O projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª, 3ª e última*

ITEM 07: PARECER CONJUNTO VERBAL DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006. Autor: Poder Executivo Municipal. **Assunto:** “Institui licenciamento ambiental no município de Gurupi com respectivas taxas e dá outras providências”. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou Emenda Modificativa ao art. 11 e anexo I do referido Projeto, sendo a proposta aprovada por unanimidade juntamente com o Parecer verbal das duas Comissões. **ITEM 08: PROJETO DE LEI Nº 022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006. Autor:** Poder Executivo Municipal. **Assunto:** “Institui licenciamento ambiental no município de Gurupi com respectivas taxas e dá outras providências”. Solicitando novamente questão de ordem, o Ver. Raimundo Feitosa pediu que o projeto em tela fosse votado em 1ª, 2ª e 3ª votação. O senhor Presidente colocou a proposta do Vereador em votação, sendo aprovada por todos os vereadores Presentes. Em seguida o projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª, 3ª e última votação. Não havendo nenhuma matéria mais a tratar, às 22:05hs o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a todas pela presença. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em CD de nº 55/2006, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Ver. Lázaro Ribeiro
Presidente

Verª Rita Andrade
Primeira Secretária